TERMO DE REFERÊNCIA 0020/2026

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0020/2026

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo

2. Definição do objeto

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais impressos personalizados destinados ao uso pedagógico e administrativo da Escola PROJAF, do CMEI PROFABI e da Secretaria de Educação, conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria de Educação.

3. Fundamentação da contratação

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender demandas essenciais para o funcionamento da unidade escolar, viabilizando a produção de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A contratação se fundamenta na necessidade de garantir organização, registro e acompanhamento adequados dos processos escolares.

4. Descrição da solução

4.1. A solução consiste na contratação de empresa gráfica que execute o serviço de impressão conforme modelos fornecidos pela contratante, com prazos definidos e materiais de qualidade compatível com o uso contínuo no ambiente escolar. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, respeitando as especificações técnicas e as quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência.

5. Requisitos da contratação

5.1. A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica comprovada para realizar o serviço solicitado;
- Executar impressão com qualidade e fidelidade às especificações fornecidas;
- Entregar os materiais no prazo estipulado e em perfeitas condições de uso;
- Substituir, às suas expensas, qualquer material com defeito ou em desacordo com o pedido.

6. Modelo de execução do objeto

6.1. O objeto será executado mediante:

- Recebimento de layout/modelo por parte da contratante;
- Impressão e acabamento dos materiais conforme especificações técnicas;
- Entrega nos respectivos endereços da Escola PROJAF, do CMEI PROFABI e da Secretaria de Educação, conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF), dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após sua emissão e recebimento;
- Conferência e aceite pelo fiscal do contrato.

7. Modelo da gestão do contrato

7.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras:

Sra. Ivoni B**. Cossa**
E-mail: ivoni_b.cossa@yahoo.com.br
Telefone: (49) 99934-1463

Sra. Silvana Perin,
Email: educa@arroiotrinta.sc.gov.br
Telefone: (49) 9935-3737

Sra. Vânia Ferronato
E-mail: vaniaferronatto@hotmail.com
Telefone: (49) 99936-2480

8. Critérios de medição e pagamento

8.1. O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias**, mediante:

- Entrega total dos materiais contratados;
- Emissão da Nota Fiscal correspondente;
- Apresentação da Autorização de Fornecimento (AF);
- Aceite formal do fiscal designado;
- O pagamento poderá ser efetuado via **boleto bancário** ou **transferência bancária** para conta informada pela contratada.

9. Critérios de seleção do fornecedor

9.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item ou por lote**, conforme definido no edital, respeitadas as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. Para composição da estimativa de preços da presente contratação, foram realizadas pesquisas junto a empresas do ramo compatíveis com o objeto licitado. Entretanto, verificou-se dificuldade na obtenção de maior número de propostas, tendo em vista que algumas empresas consultadas não manifestaram interesse em participar da cotação, situação recorrente em objetos específicos e de baixa competitividade regional.

Diante disso, a Administração, visando garantir a continuidade do processo e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, utilizou os orçamentos efetivamente recebidos, complementando a pesquisa de preços com outras fontes admitidas pela legislação vigente e orientações dos órgãos de controle, a fim de obter parâmetros suficientes para formação do valor estimado da contratação.

10.2. Assim, considerando os orçamentos válidos obtidos junto ao mercado e as demais referências utilizadas para composição da pesquisa de preços, a estimativa média do valor total da contratação corresponde a R$**51.949,50** (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.).

10.2. Orçamentos obtidos:

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ARES (R$)	VIVA COR (R$)	MÉDIA (R$)	TOTAL
SECRETARIA	01	Apostila A5 96 pág.	UN	50	47,70	58,00	52,85	2.642,50
SECRETARIA	02	Certificado 210x297mm, 4x0	UN	50	3,85		3,85	192,50
SECRETARIA	03	Quadro MDF	UN	1	420,00		420,00	420,00
SECRETARIA	04	Plotagem pequena	UN	10	990,00		990,00	9900,00
SECRETARIA	05	Plotagem média	UN	5	1.750,00		1.750,00	8.750,00
SECRETARIA	06	Adesivo vinil	UN	10	120,00		120,00	1200,00
SECRETARIA	07	Carimbo	UN	1	60,00	55,00	57,50	57,50
SECRETARIA	08	Quebra-cabeça	UN	430	35,00		35,00	15.050,00
SECRETARIA	09	Cartão	UN	50	1,30		1,30	65,00
						TOTAL		**38.277,50**
CMEI	10	Etiqueta adesiva	UN	30000	0,154		0,154	4.620,00
CMEI	11	Caderno capa dura	UN	50	72,00		72,00	3.600,00

CMEI	12	Rótulo adesivo	UN	1000	0,385		0,385	385,00
						TOTAL		**8.605,00**
PROJAF	14	Carimbo Diretora	UN	1	55,00		55,00	55,00
PROJAF	15	Carimbo Coordenadora	UN	1	55,00		55,00	55,00
PROJAF	16	Chaveiros	UN	6	25,00		25,00	150,00
PROJAF	17	Adesivo porta	UN	1	45,00		45,00	45,00
PROJAF	18	Placas acrílico	UN	4	18,00		18,00	72,00
PROJAF	19	Alfabeto acrílico	UN	3	116,67		116,67	350,01
PROJAF	20	Números acrílico	UN	3	71,67		71,67	215,01
PROJAF	21	Quebra-cabeça acrílico	UN	25	165,00		165,00	4.125,00
						TOTAL		**5.067,02**

10.3. O valor médio total estimado para a contratação é de **R$ 51.949,50** (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.).

11. Adequação orçamentária

11.1. Número da Despesa CMEI: 141

11.2. Número da Despesa PROJAF: 145

11.3. Número da Despesa Secretaria De Educação: 145

12. Responsáveis

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 13/05/2026 11:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eroni Schuller
Diretora Pedagógica

Anexos

Arroio Trinta, 23/04/2026

À Municipio de Arroio Trinta
At. Vânia Ferronato
Fone : 3535-6000

Atendendo vossa solicitação, submetemos a V.S.ª nossos preços para o(s) serviço abaixo discriminado.

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 025759.

01) 30.000 Etiqueta - Adesivo Ficha Atividade Ensino Integral Cmei

100x90mm, 1x0 cor, Tinta Preta Cromos em Adesivo Fosco Adc 200 120g.

Total: R$ 4.620,00 Unit: 0,154 Pgto: 28 dias

02) 50 Caderno Impressão Digital - Capa Dura

Capa: 420x297mm, 4x0 cores em Sulfite Branco 150g. Fotolito forn.pelo cliente.
Base Capa: 420x297mm, sem impressão em Papel Paraná 800x1000 - 450g.
Berço: 420x297mm, 4x0 cores em Cartolina Rosa 180g. Fotolito forn.pelo cliente.
Miolo: 48 folhas iguais, 420x297mm, 1x0 cor, Tinta Preta Cromos em Sulfite Branco 120g. Saída em CTP.
Contra Capa: 420x297mm, 4x0 cores em Couche Brilho 150g. Fotolito forn.pelo cliente.
Base Contra: 420x297mm, sem impressão em Papel Paraná 800x1000 - 450g.
Berço Contra: 420x275mm, 4x0 cores em Sulfite Branco 180g. Fotolito forn.pelo cliente.
Laminação Fosca, Nro de Lados 1(Capa,Contra Capa), Acoplagem(Capa,Base Capa,Contra Capa,Base Contra), Wire-o 2X1, Colocar Wire-o.

Total: R$ 3.600,00 Unit: 72,00 Pgto: 28 dias

03) 1.000 Rótulo Digital - Adesivo Logo Cmei

30x30mm, 1x0 cor em Adesivo Brilho Adc 6000 100g.

Total: R$ 385,00 Unit: 0,385 Pgto: 28 dias

Validade da proposta : 8 dias Representante : Junior	As quantidades confirmadas podem variar em até 10%, para mais ou para menos, sendo o excedente faturado. A mercadoria deverá ser conferida no ato do recebimento. Não nos responsabilizamos por erros de impressão em arquivos fornecidos pelo Cliente.
Atenciosamente, **Ares Gráfica Ltda**	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s), **Municipio de Arroio Trinta**

Arroio Trinta, 24/04/2026

À Municipio de Arroio Trinta
At. Crislaine
Fone : 3535-6000

Atendendo vossa solicitação, submetemos a V.S.ª nossos preços para o(s) serviço abaixo discriminado.

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 025761.

01) 50 Cartilha - Programa Bombeiro Mirim - 96PG
Capa/Contra: 310x215mm, 4x0 cores em Couche Brilho 300g. Fotolito forn.pelo cliente.
Miolo: 96 pgs, 155x215mm, 4 cores em Couche Brilho 115g. Fotolito forn.pelo cliente.
Dobrado, Furar P/ Espiral, Encadernação em Espiral, Laminação Fosca, Nro de Lados 1.

Total: R$ 2.385,00 Unit: 47,70 Pgto: 28 dias

02) 50 Certificado - Programa Bombeiro Mirim
210x297mm, 4x0 cores em Couche Fosco 300G 300g.

Total: R$ 192,50 Unit: 3,85 Pgto: 28 dias

03) 1 Quadro MDF Impressão Digi - 80x60cm - Compromisso à Bandeira
800x600mm, 4x0 cores em Chapa MDF 6MM Brancaq.

Total: R$ 420,00 Unit: 420,00 Pgto: 28 dias

04) 1 Quadro MDF Impressão Digi - 80x60cm - Olavo Bilac
Idem item anterior

Total: R$ 420,00 Unit: 420,00 Pgto: 28 dias

05) 10 Plotagem Veícular - Pequeno - Até 30% da Área
1000x2500mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil 0,10.
Limpeza, Verniz Pós Impressão.

Total: R$ 9.900,00 Unit: 990,00 Pgto: 28 dias

06) 15 Plotagem Veícular - Médio - Até 30% da Área
1000x3000mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil 0,10.
Limpeza, Verniz Pós Impressão.

Total: R$ 26.250,00 Unit: 1.750,00 Pgto: 28 dias

07) 10 Adesivo Vinil - Por M²
1000x1000mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil 0,10.
Verniz Pós Impressão.

Total: R$ 1.200,00 Unit: 120,00 Pgto: 28 dias

08) 1 Carimbo Automático 4913 - Carimbo Automático
22x58mm, 1x0 cor
Carimbo.

Total: R$ 60,00 Unit: 60,00 Pgto: 28 dias

09) 430 Quebra Cabeça em Acrilico - 30x30cm - Impressão Digital UV e Corte Laser - 20 a 30 Peças
300x300mm, 4x0 cores em Acrilico Branco 1000x2000x2mm.

Total: R$ 15.050,00 Unit: 35,00 Pgto: 28 dias

Arroio Trinta, 24/04/2026

À Municipio de Arroio Trinta
At. Ivoni
Fone : 3535-6000

Atendendo vossa solicitação, submetemos a V.S.ª nossos preços para o(s) serviço abaixo discriminado.

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 025766.

01) 3 Carimbo Automático 4913 - Sendo 01 Carimbo APP / 01 Carimbo Diretora / 01 Carimbo Coordenadora

22x58mm, 1x0 cor
Carimbo.
01 Carimbo APP
01 Carimbo Diretora
01 Carimbo Coordenadora

Total: R$ 165,00 Unit: 55,00 Pgto: 28 dias

02) 6 Chaveiro Metal - Com Gravação Laser - Salas Diversas

30x60mm, 1x0 cor em Chaveiro Metal 100g.
01 Chaveiro Informática /01 Chaveiro 1° ano 03
01 Chaveiro Ginásio /01 Chaveiro Língua Italiana
01 Cháveiro 3° ano 03 / 01 Chaveiro Língua Inglesa

Total: R$ 150,00 Unit: 25,00 Pgto: 28 dias

03) 1 Adesivo Vinil - Sala Apoio Pedagógico

300x95mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil 0,10.

Total: R$ 45,00 Unit: 45,00 Pgto: 28 dias

04) 4 Placa em Acrilico - Salas Diversas

95x300mm, 4x0 cores em Acrilico Branco 1000x2000x2mm.
01 Placa 3° Ano 03 / 01 Placa 2° Ano 02
01 Placa Neuropsicopedagoga / Placa porta

Total: R$ 72,00 Unit: 18,00 Pgto: 28 dias

05) 3 Placa em Acrilico - Alfabeto (26 Letras) 10CM Altura

100x100mm, sem impressão em Acrilico Cristal 1000x2000x3mm.

Total: R$ 350,00 Unit: 116,66666667 Pgto: 28 dias

06) 3 Placa em Acrilico - Números 0 a 10 (11 Letras) 10CM Altura

Idem item anterior

Total: R$ 215,00 Unit: 71,66666667 Pgto: 28 dias

Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Arroio Trinta, 16 de abril de 2026.
Prezado fornecedor:
Gentileza cotar o material abaixo para Secretaria Municipal de Educação

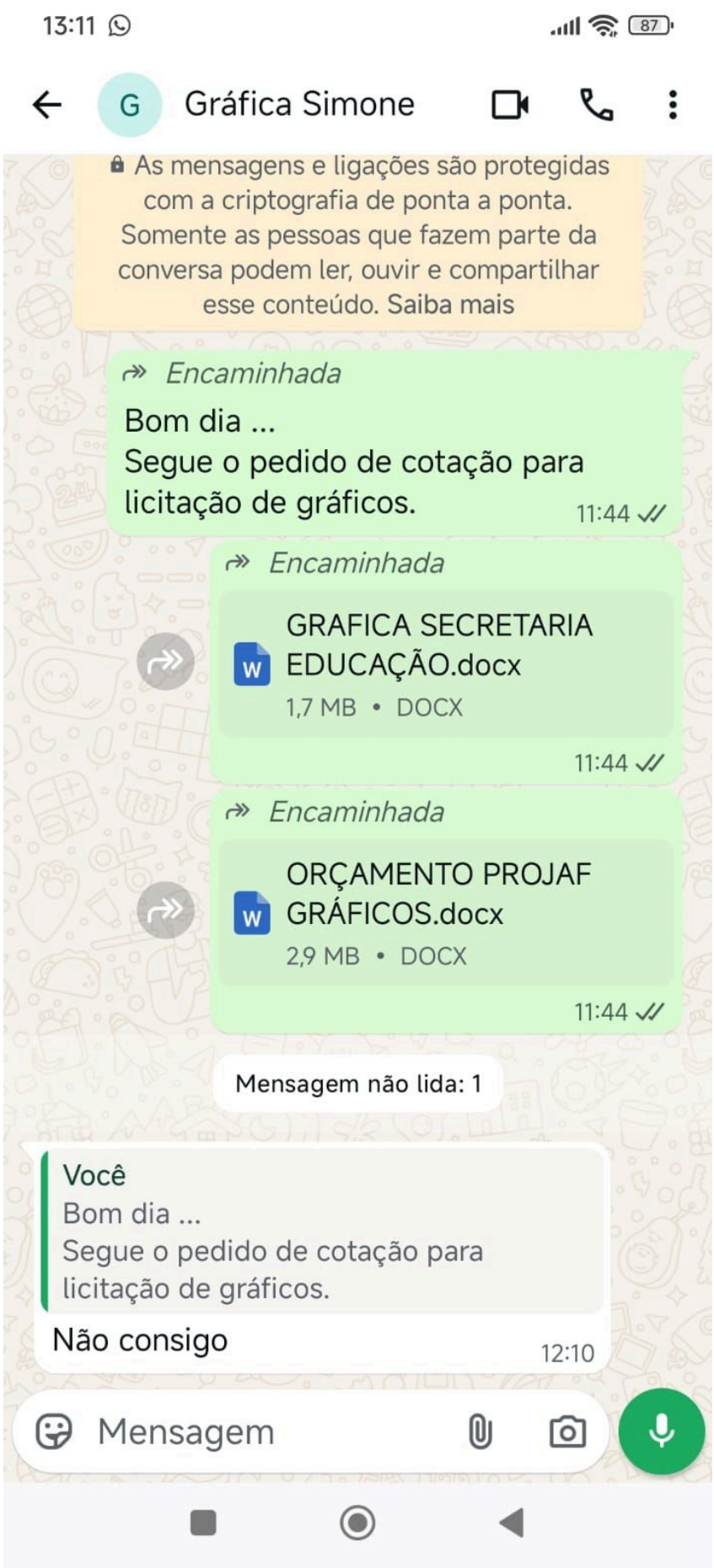
Material	Unid.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Apostila em tamanho A5 com impressão em 4 cores., em formato de livreto. **1.1. Capa e contracapa** 1.1.1 Capa Aberta: 31 x 21 cm / Bopp Fosco 1x0, Corte reto, Vinco central. 1.1.2 Papel: Couche fosco 300g; 1.1.3 Cores: 4 x 0 (cmyk) **1.2 Miolo** 1.2.1 Tamanho fechado: A5 - 15x21 cm 1.2.2 Papel: Couche fosco 115g / Dobra, Grampo revista. 1.2.3 Cores: 4 x 4 cores (cmyk) 1.2.4 Quantidade: 48 folhas (96 págs.) **1.3 Arquivo** 1.3.1 O arquivo (arte digital) poderá ser solicitado pelo e-mail bombeiromirim@cbm.sc.gov.br. 	**50**	R$ 58,00	R$ 2.900,00
Confecção de quadro institucional "Compromisso à Bandeira", medindo aproximadamente 80x60 cm, com impressão digital em adesivo vinílico aplicado sobre base rígida (MDF mínimo 6 mm ou ACM), com laminação protetiva, moldura em alumínio ou equivalente e suporte para fixação	01		

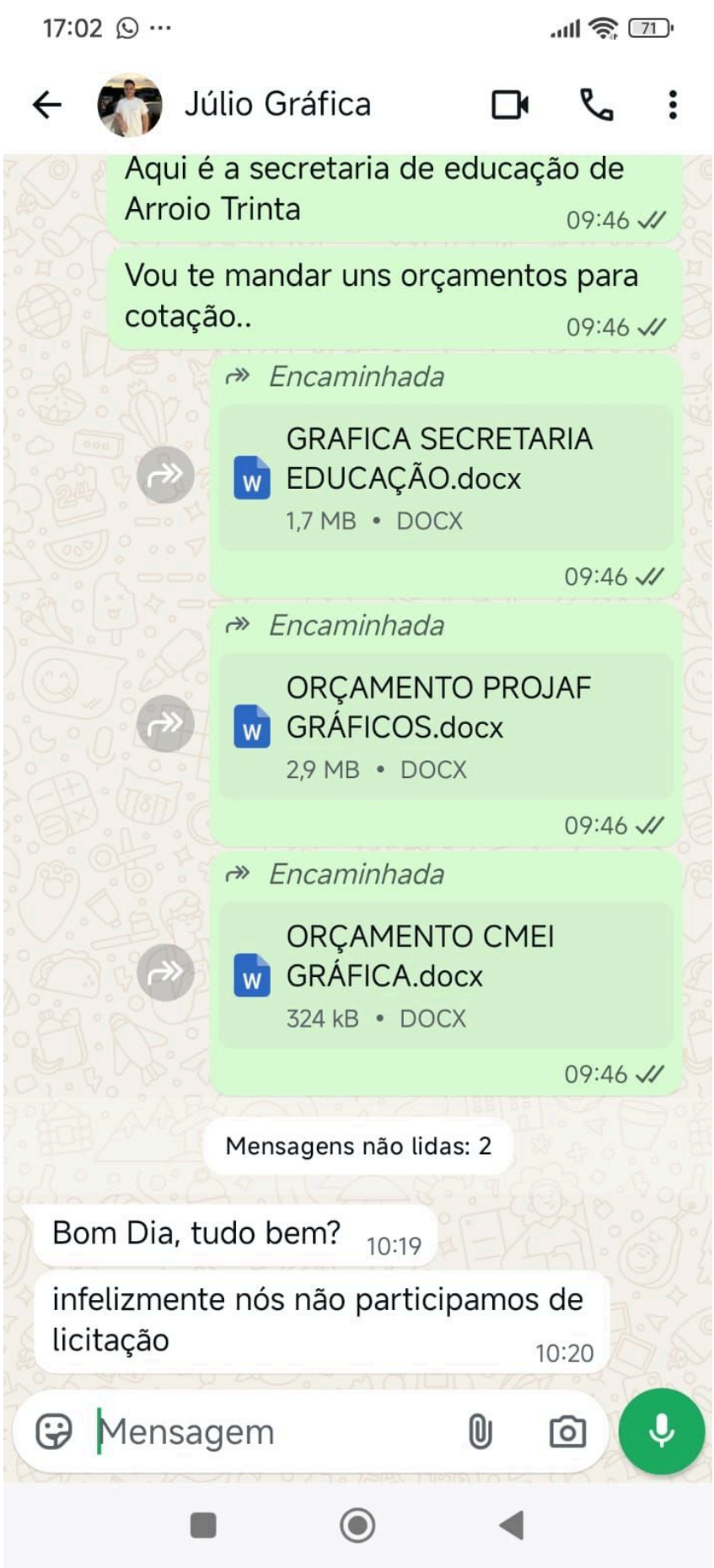
			
• Tamanho: 9 cm x 5 cm (padrão cartão de visita) • Orientação: Vertical (como o modelo da imagem) • Material: Papel Couchê 300g ou superior • Acabamento: Laminação fosca (ou brilho, se preferir) • Impressão: Colorida frente (4x0) • Fonte: Simples e legível (sugestão: Arial, Helvetica ou similar) • Cores: • Texto principal: preto ou cinza escuro • E-mail: azul (como no modelo) • Margens de segurança: mínimo 3 mm • Sangria: 3 mm (se houver borda ou fundo) • Borda: fina cinza (opcional, conforme modelo) TEXTO DO CARTÃO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA CNPJ: 82.826.462/0001-27 Rua XV de Novembro, 26 Centro – Arroio Trinta – SC CEP: 89.590-000 (49) 99906-7511 educa@arroiotrinta.sc.gov.br	50		
TOTAL			2.900,00

Informar CNPJ: 13.409.021/0001-07

Telefone/e-mail: (49) 9 9977.1003 | graficavivacor@hotmail.com

Assinatura do responsável da empresa fornecedora: Elis Karolina Conta


13:11
87
G
Gráfica Simone
As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais
Encaminhada
Bom dia ...
Segue o pedido de cotação para licitação de gráficos.
11:44
Encaminhada
GRAFICA SECRETARIA EDUCAÇÃO.docx
1,7 MB • DOCX
11:44
Encaminhada
ORÇAMENTO PROJAF GRÁFICOS.docx
2,9 MB • DOCX
11:44
Mensagem não lida: 1
Você
Bom dia ...
Segue o pedido de cotação para licitação de gráficos.
Não consigo
12:10
Mensagem


17:02
Júlio Gráfica
Aqui é a secretaria de educação de Arroio Trinta
09:46
Vou te mandar uns orçamentos para cotação..
09:46
Encaminhada
GRAFICA SECRETARIA EDUCAÇÃO.docx
1,7 MB • DOCX
09:46
Encaminhada
ORÇAMENTO PROJAF GRÁFICOS.docx
2,9 MB • DOCX
09:46
Encaminhada
ORÇAMENTO CMEI GRÁFICA.docx
324 kB • DOCX
09:46
Mensagens não lidas: 2
Bom Dia, tudo bem?
10:19
infelizmente nós não participamos de licitação
10:20
Mensagem

Orçamento

De Eroni
Para Jcgrafica, grafica@universalgraficavda.com.br, videgraf@videgraf.com.br, copycenterjba@hotmail.com
Data Ter. 14:16

Resumo | Cabeçalhos | Texto simples | Baixar todos os anexos

GRAFICA SECRETARIA EDUCAÇÃO.docx (~1.6 MB) ORÇAMENTO CMEI GRÁFICA.docx (~317 KB) ORÇAMENTO PROJAF GRÁFICOS.docx (~2.8 MB)

Esta é uma mensagem salva como rascunho. Editar

Boa tarde...

Segue a planilha para cotação de preço.

--

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Eroni Schuller Biava

Dirigente Municipal de Educação

Telefone: (49) 3535-6019

Celular da Secretaria: (49) 99906-7511

"Educar não é repetir palavras, é criar ideias, é encantar"

Governo Municipal
Secretaria Municipal de Educação
ARROIO TRINTA

15:52 ···

Impressos Gráfi...

4 de outubro de 2025

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

16 de abril de 2026

Bom dia ...
Segue o pedido de cotação para licitação de gráficos.

11:38

GRAFICA SECRETARIA EDUCAÇÃO.docx
1,7 MB • DOCX

11:38

ORÇAMENTO PROJAF GRÁFICOS.docx
2,9 MB • DOCX

11:38

Mensagem

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Condições Gerais de Contratação

Item	Material/Serviço	Qtde	Pregão nº 0056/2025	Gráfica Ares	Gráfica Cosmos	Valor Médio
1	**31692 - PASTA LOMBO LARGO BALANCETE PREFEITURA** Tamanho final aberto 460x315mm, tamanho fechada 220x315mm, impresso em papel cartão 250gr, impressão em 1 cor com acabamentos em vinco e aplicação de grampo trilho.	40		7,00	~~42,13~~	7,00
2	**31693 - PASTA LOMBO LARGO BALANCETE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** Tamanho final aberto 460x315mm, tamanho fechada 220x315mm, impresso em papel cartão 250gr, impresso em 1 cor com acabamentos em vinco e aplicação de grampo trilho.	25		10,00	~~57,11~~	10,00
3	**31695 - PASTA LOMBO LARGO BALANCETE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREARROIO** Tamanho final aberto 460x315mm, tamanho fechada 220x315mm, impresso em papel cartão 250gr, impressão em 1 cor com acabamentos em vinco e aplicação de grampo trilho	25		10,00	~~57,11~~	10,00
4	**31699 - PASTA BOLETIM DIÁRIO DE CAIXA: PREFEITURA** Tamanho final 46x31,5 cm Tamanho Fechada 23x31,5 cm Impresso em papel tríplex 225g (bem flexível) Impressão colorida Acabamentos: Revestimento com verniz UV, 1 vinco e 2 vazadores(furos) para grampo trilho	200	2,98	4,50	~~19,67~~	3,74
5	**31700 - PASTA BOLETIM DIÁRIO DE CAIXA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.** Tamanho final 46x31,5 cm Tamanho Fechada 23x31,5 cm Impresso em papel tríplex 225g (bem flexível) Impressão colorida Acabamentos:	100		5,80	~~21,49~~	5,80

	Revestimento com verniz UV, 1 vinco e 2 vazadores(furos) para grampo trilho					
6	**27157 - PASTA LOMBO LARGO (LICITAÇÕES / DISPENSAS / CONTRATOS)** Papel na cor branca Tamanho 315x460mm Impresso em papel tríplex 280g Impressão 1x0 (frente em preto) Acabamento: Aplicação de grampo trilho de plástico na capa, 2 vincos e refilado, conforme modelo.	200		4,50	~~18,97~~	4,50
7	**27158 - PASTA LOMBO ESTREITO (LICITAÇÕES / DISPENSAS / CONTRATOS)** Papel na cor branca Tamanho 315x460mm Impresso em Papel Triplex 280g Impressão 1x0 (frente em preto) Acabamento: Aplicação de grampo trilho de plástico na contra-capa, 2 vincos e refilado, conforme modelo.	400	2,57	3,45	~~14,69~~	3,01
8	**27159 - PASTA PROCESSO LICITATÓRIO 4 VINCOS**. Impresso em papel triplex 280 gr na cor branca Impressão 1x0 frente em preto.	200		4,50	~~15,57~~	4,50
9	**27151 - PASTA COM ORELHA TIMBRADA.** Papel na cor branca Tamanho 315x460mm. Impresso em papel couche 250g Impressão 4x0 (frente colorida) Acabamento: Laminação bopp brilho, corte especial e vinco	500		3,50	~~25,69~~	3,50
10	**27156 - FOLHA/PAPEL TIMBRADO.** Papel na cor branca Tamanho 210x297mm Impresso em papel sulfite 90g Impressão 4x0 (frente colorida) Acabamento: Refilado	7.000		0,23	1,59	1,82
11	**40640 - Adesivo veicular – Veículos pequenos.** Com área máxima de 30% do veículo. Dimenssão1000x2500mm, 4x0 cores.	2		750,00		750,00
12	**38403 - TINTA PRA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO.** A base de óleo , Frasco com 29ml	1	80,60	120,00		100,30
13	**PANFLETOS FRENTE.** Tamanho 20,7x14cm, Impressão colorida frente 4x4, Papel: couchê 150g, Acabamento: corte reto, Arte conforme o pedido.	2.200	0,41	0,35		0,38
14	**INGRESSOS - Tamanho 5x9cm,**	2800	0,37	0,40		0,39

	Impresso em papel couche 250g, Impressão colorida 4x0, Acabamento: Corte reto (vale caixa bombom ou Kit)					
15	**OUTDOOR EM LONA.** Lona 420g, Impressão Colorida, Valor por m² sem a instalação.	30	43,33	80,00		61,66
16	**BANNER EM LONA 420G**. - Impressão Colorida, Acabamento de madeira e corda superior, valor por m².	20	150,83	85,00		117,91
17	**ADESIVOS VINIL**, colorido, Valor por m²	05	84,14	85,00		84,57
18	**CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL.** Corpo metálico 6 dígitos placa texto retangular 20X35MM	01		1280,00		1280,00
	Total Geral					29.041.15

Valor total médio item 01- R$ 280,00

Valor total médio item 02- R$ 250,00

Valor total médio item 03- R$ 250,00

Valor total médio item 04- R$ 748,00

Valor total médio item 05- R$ 580,00

Valor total médio item 06- R$ 900,00

Valor total médio item 07- R$ 1204,00

Valor total médio item 08- R$ 900,00

Valor total médio item 09- R$ 1.750,00

Valor total médio item 10- R$ 12.740,00

Valor total médio item 11- R$ 1.500,00

Valor total médio item 12- R$ 100,30

Valor total médio item 13- R$ 836,00

Valor total médio item 14- R$ 1.092,00

Valor total médio item 15- R$ 1.849,80

Valor total médio item 16- R$ 2.358,20

Valor total médio item 17- R$ 422,85

Valor total médio item 18- R$ 1.280,00

Preço global da contratação R$ 29.041.15

1.1. Contratação de serviços contínuos de confecção e fornecimento de serviços gráficos editoriais,

sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda por materiais gráficos ocorre de forma recorrente e variada ao longo do exercício, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar

2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício vigente, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A solução consiste na contratação, via pregão eletrônico, de empresa especializada capaz de atender a demanda dinâmica, diversificada e contínua por serviços gráficos editoriais de todos os setores da Administração Pública municipal, abarcando desde a confecção até o fornecimento de materiais impressos em múltiplos formatos, tiragens e especificações.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Deverá ser priorizada a utilização de papéis certificados por órgãos ambientais reconhecidos e tintas com menor impacto ambiental, preferencialmente à base de água, bem como a destinação adequada dos resíduos gerados durante a produção, comprovada mediante apresentação de documentação. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. A execução do objeto ocorrerá 5 dias após a emissão da autorização de fornecimento.
A entrega dos materiais licitados será no Paço Municipal, aos cuidados do Sr. Valcir Serighelli, fiscal do contrato.

6. Modelo de Gestão do Objeto

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. Cabe ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

7. Infrações e Sanções Administrativas

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n 14.133, de 2021, o Contratado que:\n\n7.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; valor da contratação. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será o valor global. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, conforme exigências do edital. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou

privado.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R$ 29.041,15 , conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11 Adequação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na contratação será atendida pela seguinte dotação: despesa nº 79.

12. Disposições Finais

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC

Secretário de Administração e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972

Assinado de forma digital por VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972
Dados: 2026.05.12 12:59:13 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações básicas:

Órgão: Municipio De Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Categoria do TR: Contratação de serviços;

1. Definição do objeto:

O objetivo da presente contratação é a aquisição de serviços e materiais gráficos destinados a apoiar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Arroio Trinta, com foco na divulgação de informações técnicas, educativas e institucionais voltadas ao meio rural.

A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais gráficos como folders, cartazes, banners, e demais impressos necessários para a comunicação eficiente com os produtores rurais, bem como para o suporte administrativo e operacional das ações da secretaria.

Com essa contratação, busca-se fortalecer a política de apoio ao desenvolvimento rural sustentável por meio de uma comunicação mais clara, acessível e eficiente, promovendo a conscientização sobre temas relevantes como sanidade animal, preservação ambiental e uso responsável de recursos. Além disso, contribui-se para a organização dos processos internos e a padronização dos documentos oficiais da secretaria.

A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário municipal, ao Plano de Compras Anual de 2026 e às metas institucionais da Secretaria, reforçando o compromisso com a transparência, a organização e a eficiência na gestão pública.

2. Fundamentos da contratação:

A contratação tem como fundamento a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das ações de comunicação institucional e técnica promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Arroio Trinta. Considerando a importância de fortalecer a divulgação de informações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, torna-se essencial dispor de serviços e materiais gráficos de qualidade, capazes de atender com eficácia às demandas da secretaria, como folders informativos, cartazes, entre outros itens impressos.

A aquisição desses materiais visa assegurar a disponibilidade contínua de meios de comunicação visual e impresso, que auxiliam tanto na orientação de produtores rurais quanto no suporte administrativo e operacional das atividades da secretaria. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir a padronização, clareza e acessibilidade das informações divulgadas, por meio de materiais adequados às especificações técnicas exigidas para cada tipo de ação institucional.

A contratação por unidade ou quantidade de material gráfico solicitado permite maior controle orçamentário, garantindo compatibilidade entre a demanda real e os custos envolvidos, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. Descrição da solução:

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Arroio Trinta consiste na contratação de serviços gráficos especializados, com o objetivo de garantir a continuidade e eficiência na comunicação institucional, técnica e educativa voltada ao público rural do município.

A solução abrange a produção de diversos itens gráficos, como banners, essenciais para a divulgação de campanhas, programas da secretaria, bem como para o suporte aos processos administrativos e operacionais. Os materiais serão desenvolvidos com base nas especificações fornecidas pela equipe técnica da Secretaria, assegurando que os impressos atendam às necessidades específicas de cada ação.

Essa abordagem visa melhorar a comunicação com os produtores rurais, promover o acesso à informação de forma clara e padronizada, fortalecer a imagem institucional e contribuir para a efetividade das políticas públicas voltadas ao meio rural. Também promove a transparência, o planejamento e a otimização dos recursos públicos empregados na gestão da informação.

4. Requisitos da contratação:

A contratação dos serviços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento baseado no menor preço por item, conforme o disposto no artigo 6º, inciso XLI, e no artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, que regula as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Para participar do processo licitatório e executar o contratado, os interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos no edital, demonstrando capacitação técnica compatíveis com o objeto da licitação. As empresas licitantes deverão comprovar sua capacidade operacional para a entrega dos materiais, assegurando que os processos atendam aos padrões técnicos exigidos. A documentação de habilitação incluirá a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a qualificação assegurando sua aptidão para a execução do contrato.

5. Execução do serviço:

A aquisição dos materiais contratados será iniciada somente após a emissão da ordem de autorização, com prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega do material **e** irá funcionar de forma em uma única etapa. Caso haja necessidade de ajustes nos prazos ou quantidades, tais alterações deverão ser previamente acordadas entre as partes e devidamente justificadas, assegurando que não haja prejuízo na disponibilidade da frota agrícola municipal. O local de prestação dos serviços será realizado na Prefeitura Municipal de Arroio Trinta e para contato, disponibiliza-se o e-mail agricultura@arroiotrinta.sc.gov.br.

6. Gestão de contrato:

A gestão e fiscalização dos matérias, serão realizadas em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2491/2023, que regula as funções do agente de contratação, da equipe de

apoio, da comissão de contratação e define suas responsabilidades e procedimentos. Este Decreto também estabelece as diretrizes para a supervisão e gestão dos contratos no âmbito da administração municipal, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e técnicos aplicáveis.

O responsável, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Alcidir Felchilcher, ficara encarregado da supervisão e a qualidade dos serviços, garantindo que todas as condições contratuais sejam cumpridas com eficiência e qualidade.

7. Medição de pagamento:

O pagamento pelos materiais será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal, desde que a mesma seja aprovada pela Comissão de Recebimento do Município. A aprovação ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações do contrato, além da confirmação de que os prazos e condições acordados foram integralmente atendidos.

8. Critérios de seleção do fornecedor:

O critério de julgamento será o de menor preço por item, sendo selecionado o fornecedor que apresentar a proposta financeira mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos no edital. A proposta financeira será analisada de forma objetiva, levando em consideração o valor apresentado e a conformidade com as condições previstas para o fornecimento dos materiais.

Estimativa do valor de contratação:

Para a definição do valor de referência para a contratação de empresa fornecedora dos materiais, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas, considerando o histórico de aquisições anteriores.

Esta metodologia foi adotada para garantir que o valor de referência esteja em conformidade com os preços praticados no mercado, proporcionando uma estimativa justa, realista e

compatível com as condições econômicas atuais. O valor do cálculo médio foi realizado sobre o valor unitário vezes a quantidade unitária licitadas.

A seguir, estão apresentados os valores dos orçamentos coletados, que serviram como base para a definição do valor de referência para a contratação do serviço:

Itens	Descrição / Material	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	ILDG	Viva Cor	Ares Gráfica	Digital Cruzeiro
1	Cartaz para identificação dos animais: Papel couche 300g; Tamanho 46x31cm; Impressão colorida 4x0;	100	Unidade	R$ 6,69	R$ 668,75	R$ 9,45	R$ 4,50	R$ 4,80	R$ 8,00
2	Crachá de identificação dos expositores: Papel 300g; Tamanho 10x14cm; Impressão colorida 4x0; Com cordinha;	50	Unidade	R$ 3,87	R$ 193,33		R$ 1,80	R$ 4,00	R$ 5,80
3	Banner de identificação da Feira da Agricultura Familiar: Material: Lona em PVC reforçada 420g; Dimensões: 60cm de altura por 2,00 metros de comprimento; Acabamento: Impressão Digital Colorida e corte a laser; Acabamentos em madeira nas laterais e cordas; OBS: Arte criada pela gráfica, inclusa no valor.	1	Unidade	R$ 177,50	R$ 177,50			R$ 180,00	R$ 175,00
4	Placas indicativas: Em PVC; Tamanho: 1m x 50cm; Com suporte de madeira central; Impressão colorida 4x0;	4	Unidade	R$ 175,00	R$ 700,00			R$ 175,00	
5	Folder: Refenrente a informações da ExpoAgro Tamanho 200x200mm aberto e 200x100 mm fechado; Impresso em papel couche 150g; Impressão colorida frente e verso; Acabamento: Dobra central; OBS: Arte criada pela gráfica, inclusa no valor.	500	Unidade	R$ 1,57	R$ 785,00	R$ 1,79		R$ 1,24	R$ 1,68

6	Ingressos: Tamanho 5x9cm; Papel couche 250g; Impressão colorida 4x0; Acabamento: corte reto;	400	Unidade	R$ 0,45	R$ 178,25		R$ 0,33	R$ 0,50	R$ 0,36	R$ 0,59
7	Carimbo automático: Medidas:45x17mm; Cor 1x0; Com nome; Serviço; CRMV; Nº da Matricula; S.I.M.; Prefeitura de Arroio Trinta;	1	Unidade	R$ 55,00	R$ 55,00				R$ 55,00	
8	Becktrop em lona: Tamanho de 4m² (4m de altura x 1m de largura); Em lona PVC reforçada 420g; Impressão Digital Colorida e corte a laser; Acabamento: Aplicação de ilhós metálico de 15mm de diâmetro a cada 200mm;	2	Unidade	R$ 554,00	R$ 1.108,00		R$ 628,00		R$ 480,00	
Valor Total (R$):				**R$ 3.865,83**						

Esses valores foram analisados com o objetivo de assegurar a competitividade e a economicidade do processo licitatório, garantindo que as propostas apresentadas estejam dentro de uma faixa razoável e condizente com o mercado. O valor de referência obtido a partir dessa análise servirá para comparar as propostas durante a licitação, assegurando a seleção da oferta mais vantajosa para o Município.

9. Adequação orçamentária:

A contratação da empresa para o serviço, será realizado com recursos próprios do Município, alocados na despesa nº 98 e refere-se a "Recursos próprios" conforme a classificação contábil e orçamentária vigente.

A adequação orçamentária foi previamente analisada, e os recursos necessários estão devidamente alocados no orçamento municipal, atendendo às exigências da legislação orçamentária e financeira vigente, garantindo a transparência e eficiência na execução dos serviços.

Arroio Trinta – SC, 11 de maio de 2026

ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906

Assinado de forma digital por ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906
Dados: 2026.05.11 14:52:53 -03'00'

Alcidir Felchilcher
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Arroio Trinta, 08 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA 19/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº do Processo: 19

Categoria do TR: O presente Termo de Referência refere-se à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais gráficos, itens de divulgação institucional e brindes personalizados, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Arroio Trinta/SC.

A contratação visa garantir o suporte material necessário à execução das ações culturais, eventos institucionais e atividades de promoção turística ao longo do exercício de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade contínua da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo em dispor de materiais gráficos e itens institucionais adequados para o desenvolvimento de suas atividades.

Os materiais serão utilizados em eventos de grande relevância, tais como a EXPO 30, a Festività All'Italiana, além de eventos culturais diversos, incluindo encontros de corais, apresentações de grupos de dança, ações institucionais e recepção de autoridades, expositores e visitantes.

Os materiais gráficos são essenciais para a comunicação institucional, divulgação de eventos e organização das atividades públicas. Já os brindes personalizados possuem caráter estratégico, sendo utilizados como instrumentos de valorização da imagem do Município, contribuindo diretamente para:

- Fortalecimento da identidade cultural local
- Promoção turística e valorização da cultura italiana
- Ampliação da visibilidade institucional em âmbito regional
- Qualificação da recepção de visitantes, autoridades e parceiros

Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de estrutura, equipamentos ou equipe técnica especializada para produção interna desses materiais, sendo imprescindível a contratação de fornecedores especializados.

Adicionalmente, trata-se de demanda contínua ao longo do exercício, não se restringindo a eventos pontuais, o que justifica a adoção de fornecimento parcelado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas do ramo gráfico e de brindes personalizados, visando identificar fornecedores aptos ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, bem como obter referências de preços para instrução do presente processo administrativo.

Os materiais previstos na contratação apresentam características distintas dentro do mercado. Itens gráficos comuns, tais como folders, convites, ingressos e banners, possuem maior disponibilidade comercial e número mais amplo de fornecedores aptos ao fornecimento.

Entretanto, os brindes personalizados institucionais, incluindo kits turísticos, troféus, bottons, placas e demais materiais com personalização específica, demandam produção sob encomenda, acabamento diferenciado e processos específicos de personalização, o que reduz significativamente o número de fornecedores aptos e interessados no fornecimento.

Durante o levantamento mercadológico, verificou-se dificuldade na obtenção de orçamentos completos, especialmente em razão da complexidade e personalização de determinados itens, bem como da baixa disponibilidade e retorno de empresas especializadas para atendimento integral da demanda.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento para diversas empresas do segmento, incluindo:

- Arte Print
- Viva Cor
- Gráfica do Jonnei
- Gráfica Online
- Cristian Cartuchos
- Polimpressos

Entretanto, até o presente momento, as referidas empresas não apresentaram retorno ou proposta comercial dentro do prazo necessário para composição da pesquisa de preços do processo.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura, equipamentos, insumos ou equipe técnica especializada para produção interna dos materiais gráficos e brindes personalizados pretendidos, tampouco possui estoque disponível desses itens, tornando necessária a contratação de empresa(s) especializada(s).

Ainda que tenham sido identificadas dificuldades na obtenção de múltiplos orçamentos para determinados itens personalizados, a Administração realizou as diligências possíveis para ampliação da pesquisa mercadológica, buscando garantir a adequada instrução processual e a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

A contratação por item mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados por segmento e obter maior eficiência na futura contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

Os itens deverão atender rigorosamente às especificações mínimas abaixo:

Item 1 – Kit Sacola Turística (100 unidades)

Kit contendo:

- Sacola em papel cartão duplex 250g, tamanho 240x350x100mm, impressão colorida, laminação fosca, com alça tipo cadarço
- Caneta metálica com gravação a laser
- Bloco de anotações 15,2x21cm com capa kraft, contendo folhas pautadas, bloco autoadesivo, marcadores, régua, lápis e acessórios
- Caneca cerâmica padrão AAA, capacidade 325ml, com personalização por sublimação
- Chaveiro em acrílico 4mm, tamanho 30x70mm, com impressão UV e acabamento em corte laser

Item 2 – Folder Resgate Histórico (3.000 unidades)

- Tamanho aberto: 30x30cm
- Tamanho fechado: 30x10cm
- Papel couchê 170g
- Impressão colorida frente e verso
- Acabamento: laminação fosca, corte, vinco e dobra

Item 3 – Placas de Conscientização (30 unidades)

- Tamanho 250x350mm
- Chapa galvanizada espessura 0,50mm
- Impressão digital UV colorida
- Estrutura em metalon 15x15 com suporte

Item 4 – Convites Festività All'Italiana / EXPO 30 (2.000 unidades)

- Tamanho aberto 200x200mm
- Tamanho fechado 200x100mm
- Papel couchê 150g
- Impressão colorida frente e verso
- Acabamento com dobra central

Item 5 – Convites Festividades 65 anos + Acendimento das Luzes (2.000 unidades)

- Tamanho aberto 200x200mm
- Tamanho fechado 200x100mm
- Papel couchê 150g
- Impressão colorida frente e verso
- Acabamento com dobra central

Item 6 – Crachás em PVC com Cordão (5 unidades)

- Tamanho 86x54mm
- Impressão digital UV com dados variáveis
- Porta crachá em plástico rígido
- Cordão personalizado em sublimação

Item 7 – Placa Galvanizada Gemellaggio (1 unidade)

- Tamanho 1000x1400mm
- Estrutura em metalon 20x20
- Revestimento em chapa galvanizada
- Personalização em adesivo com laminação
- Inclui instalação

Item 8 – Tags PVC Museu do Colonizador (200 unidades)

- Tamanho 54x86mm
- Impressão UV com dados variáveis
- Item 9 – Banner em lona (50 m²)

- Impressão colorida
- Acabamento com madeira e corda superior

Item 10 – Ingressos (2.500 unidades)

- Tamanho 5x9 cm
- Papel couchê 250g
- Impressão 4x0
- Corte reto

Item 11 – Troféu Brinde Cultura Portal Turístico (130 unidades)

- Base em MDF 24mm
- Placa em acrílico 6mm
- Corte laser + impressão UV
- Verniz localizado

Item 12 – Bottons (3.000 unidades)

- Material em latão
- Diâmetro 30mm
- Personalização com resina epóxi

Item 13 – Placa Acrílica Departamento de Esportes (1 unidade)

- Acrílico 3mm
- Impressão UV colorida
- Inclui instalação no local

5. QUANTITATIVO

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, considerando o planejamento anual das atividades, o calendário de eventos institucionais e a demanda contínua por materiais gráficos e brindes personalizados ao longo do exercício.

Para a definição das quantidades, foram considerados, especialmente:

- A realização de eventos de grande porte, como a EXPO 30 e a Festività All'Italiana, que demandam elevado volume de materiais gráficos e itens institucionais;

- A execução de eventos culturais diversos, incluindo encontros de corais, apresentações de grupos de dança, atividades culturais e ações de promoção turística;
- A necessidade de distribuição de materiais informativos e institucionais para visitantes, participantes, expositores e comunidade em geral;
- A utilização de brindes personalizados para recepção de autoridades, convidados especiais e representantes institucionais;
- O consumo histórico de materiais semelhantes em exercícios anteriores, quando aplicável;
- A necessidade de manutenção de padrão institucional e disponibilidade contínua dos itens ao longo do ano.

Destaca-se que os quantitativos foram estimados de forma a garantir o adequado atendimento das demandas da Secretaria, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto o excesso de estoque, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Os quantitativos detalhados de cada item encontram-se descritos na planilha de cotação de preços que integra o presente processo administrativo, servindo como base para a estimativa do valor da contratação e para a futura execução contratual.

Ressalta-se que, em razão da natureza parcelada da contratação, os quantitativos poderão ser solicitados de forma gradual, conforme a necessidade administrativa, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral imediata, o que contribui para maior controle e racionalização dos recursos públicos.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por item, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando a independência entre os objetos e visando maximizar a competitividade e economicidade.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, mediante contratação de empresa(s) especializada(s), responsável(is) pela produção, personalização, fornecimento e entrega dos materiais gráficos e brindes institucionais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1 Forma de execução

A execução será realizada sob demanda, de forma parcelada, considerando a natureza contínua da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo ao longo do exercício.

Não haverá obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados de forma imediata, sendo os pedidos realizados conforme a necessidade administrativa, o que permite maior controle dos recursos públicos e adequação às demandas reais.

7.2 Solicitação dos itens

As solicitações de fornecimento serão formalizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, mediante emissão de autorização de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente, contendo a descrição dos itens, quantitativos, prazos e demais orientações necessárias à execução.

7.3 Personalização e artes

Os materiais que demandarem personalização deverão seguir rigorosamente as artes, layouts, textos, logomarcas e orientações fornecidas pela Secretaria.

A contratada deverá observar a fidelidade visual, proporção, cores institucionais e demais elementos gráficos, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização da contratante.

Quando necessário, a Administração poderá exigir a apresentação de provas digitais, layouts ou amostras físicas para aprovação antes da produção em escala.

7.4 Local de entrega

Os locais de entrega serão definidos pela Secretaria no momento da solicitação, podendo compreender:

- Dependências da Prefeitura Municipal
- Espaços públicos destinados a eventos
- Locais de realização de atividades culturais e institucionais
- Outros pontos previamente indicados pela Secretaria

A contratada será responsável pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado.

7.5 Prazos de execução

Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a natureza dos itens solicitados, observando-se:

- Prazos reduzidos para materiais gráficos comuns (folders, convites, ingressos, banners, entre outros);
- Prazos compatíveis com produção sob encomenda para itens personalizados (kits turísticos, troféus, placas, bottons, entre outros).

Os prazos específicos serão definidos em cada solicitação e deverão ser rigorosamente cumpridos pela contratada.

7.6 Condições de fornecimento

Os materiais deverão ser entregues:

- Em perfeitas condições de uso
- Devidamente embalados, protegidos e identificados
- Sem danos decorrentes de transporte ou armazenamento
- Em conformidade com os quantitativos e especificações técnicas solicitadas

7.7 Responsabilidade da contratada

A contratada será integralmente responsável pela execução do objeto, incluindo:

- Produção e personalização dos materiais
- Controle de qualidade dos produtos
- Transporte e logística de entrega
- Correção de eventuais falhas ou inconformidades

Eventuais erros de produção, divergências de especificação ou problemas de qualidade deverão ser corrigidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os prazos para execução e entrega dos itens objeto desta contratação deverão observar a natureza de cada material, considerando o grau de complexidade de produção, personalização e acabamento.

A contratada deverá atender rigorosamente aos prazos estabelecidos em cada solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, sendo que tais prazos passarão a contar a partir do recebimento da

autorização de fornecimento e da disponibilização das artes finais aprovadas pela contratante.

Para fins de padronização e planejamento, deverão ser observados, como referência:

- **Materiais gráficos comuns** (folders, convites, ingressos, banners e similares): prazo estimado de até 7 (sete) dias corridos para produção e entrega;
- **Itens personalizados institucionais** (kits turísticos, troféus, bottons, placas, crachás, tags e demais itens com personalização específica): prazo estimado de até 20 (vinte) dias corridos, podendo variar conforme a complexidade do item;
- **Itens que envolvam instalação** (placas, estruturas ou similares): prazo compatível com a produção e posterior agendamento com a Secretaria, devendo a execução ocorrer em prazo previamente acordado entre as partes.

Os prazos poderão ser ajustados pela Administração, conforme a urgência da demanda, a natureza do evento e a complexidade do item solicitado, devendo tais condições constar expressamente na solicitação de fornecimento.

A contratada deverá manter capacidade operacional para atendimento das demandas dentro dos prazos estabelecidos, considerando o caráter contínuo e parcelado da contratação.

O descumprimento dos prazos estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, sem prejuízo da obrigação de entrega dos itens.

Eventuais pedidos de prorrogação de prazo deverão ser devidamente justificados e formalmente solicitados, ficando sujeitos à análise e aprovação da Administração.

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio da fiscalização designada, que verificará se os produtos entregues atendem integralmente às especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade, acabamento, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens somente serão aceitos quando estiverem em conformidade com a descrição técnica aprovada, especialmente quanto a medidas, materiais utilizados, gramatura, tipo de impressão, acabamento, personalização, cores, dados variáveis, qualidade visual, resistência e funcionalidade.

No caso de materiais personalizados, como brindes, bottons, crachás, troféus, tags, placas e kits turísticos, a aceitação dependerá também da correta aplicação da arte, logomarca, textos, imagens, dados variáveis e demais elementos visuais definidos pela Secretaria.

Não serão aceitos materiais que apresentem falhas de impressão, cortes irregulares, manchas, rasuras, divergência de cores, baixa resolução, erros de personalização, deformações, quebras, danos, acabamento inadequado, material inferior ao especificado ou qualquer desconformidade em relação ao solicitado.

A Secretaria poderá solicitar amostra, prova digital ou aprovação prévia da arte antes da produção final, especialmente nos itens personalizados ou de maior relevância institucional.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá providenciar a substituição, correção ou refazimento dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública e dentro do prazo definido pela fiscalização.

O recebimento definitivo somente ocorrerá após a conferência e aceitação formal dos materiais pela fiscalização responsável, não afastando a responsabilidade da contratada por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades constatadas posteriormente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual:

I – Executar o objeto em conformidade integral com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Responsabilizar-se pela produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais, garantindo que os produtos sejam fornecidos em perfeitas condições de uso;

III – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração em cada solicitação de fornecimento, considerando a natureza dos itens e a urgência da demanda;

IV – Observar fielmente as artes, layouts, textos, logomarcas, cores institucionais e demais orientações fornecidas pela Secretaria, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização;

V – Submeter à aprovação da contratante, quando solicitado, provas digitais, layouts ou amostras físicas antes da produção em escala, especialmente nos itens personalizados ou de maior relevância institucional;

VI – Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, incluindo impressão, acabamento, durabilidade, resistência e fidelidade visual, responsabilizando-se por eventuais falhas ou defeitos;

VII – Substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou divergência em relação ao solicitado;

VIII – Responsabilizar-se por eventuais danos causados aos materiais durante o transporte, armazenamento ou entrega, devendo providenciar a substituição sem ônus adicional;

IX – Manter comunicação contínua com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, visando o adequado alinhamento das demandas e execução do objeto;

X – Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;

XI – Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à execução contratual;

XII – Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo mão de obra, insumos, transporte, encargos sociais, tributos e demais despesas necessárias;

XIII – Atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados;

XIV – Responsabilizar-se por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou falhas que venham a ser identificadas posteriormente ao recebimento dos materiais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

I – Formalizar as solicitações de fornecimento, indicando os itens, quantitativos, prazos, locais de entrega e demais orientações necessárias à execução do objeto;

II – Disponibilizar à contratada as artes, layouts, conteúdos, logomarcas e demais informações necessárias para a correta produção e personalização dos materiais;

III – Realizar a análise e aprovação das provas digitais, layouts ou amostras apresentadas pela contratada, quando aplicável;

IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

V – Receber provisoriamente e definitivamente os materiais, após conferência de conformidade com as especificações técnicas;

VI – Notificar a contratada, por escrito, acerca de eventuais irregularidades, falhas ou inconformidades identificadas na execução do objeto;

VII – Exigir a substituição, correção ou refazimento de materiais em desacordo com o contratado;

VIII – Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, após a devida aceitação dos materiais;

IX – Zelar pelo cumprimento das condições contratuais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

X – Prestar à contratada as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio de servidor formalmente designado para esta finalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica designada como fiscal do contrato a servidora:

Marília Borga Ferronato

A fiscalização terá caráter contínuo e sistemático, abrangendo todas as etapas da execução contratual, desde a emissão das solicitações de fornecimento até o recebimento definitivo dos materiais.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nas demandas necessárias, foi elaborado um descritivo detalhado dos itens a serem contratados, bem como suas quantidades e valores médios dos orçamentos recebidos, conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	PRODUTOS	UN	QTD.	ORÇ A. ARES	ORÇ B. DRESH	MÉDIA

1	**Kit Sacola Turística do Município** Kit Turístico contendo: Sacola, caneta, bloco de anotações, caneca cerâmica e chaveiro em acrílico 4mm. Sacola: Tamanho 240(l)x350(a)x100(p)mm. Impressa em papel cartão duplex 250. Impressão colorida. Acabamento: Laminação fosca 1x0, corte, vinco, dobra e cola. Acompanha alça tipo cadarço: cor a definir. Caneta Metálica: Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique. Gravação Laser Bloco de Anotações: Tamanho 15,2x21cm, com capa kraft. Contém bloco pautado com aproximadamente 40 folhas marfim, bloco autoadesivo com aproximadamente 25 folhas amarelas, conjunto de 5 marcadores plásticos autoadesivos com aproximadamente 25 folhas, régua plástica 10 cm, régua de madeira 15 cm, borracha, apontador, dois lápis e uma caneta esferográfica azul 1.0mm com acionamento por clique. Personalização Digital Uv Colorida Caneca Cerâmica: Caneca cerâmica padrão AAA, capacidade 325mm. Personalização com sublimação colorida. Chaveiro Acrílico: Tamanho 30x70mm, produzido em acrílico cristal 4mm de espessura. Corte laser, personalização digital UV colorida. Acompanha argola e corrente.	Un	100	R$ 115,00	R$ -------	R$ 115,00
2	**Folder Resgate Histórico do Município** Tamanho Aberto: 30x30cm, tamanho fechado 30x10cm. Impresso em papel couche 170g. Impressão frente e verso colorida. Acabamento: Laminação fosca frente e verso, corte, vinco e dobra.	Un	3.000	R$ 1,65	R$ -------	R$ 1,65
3	**Placas Campanhas de Conscientização Tamanho 250x350mm.** Produzida em chapa galvanizada 0,50mm de espessura. Personalização digital colorida com impressão UV com dados variáveis. Acompanha metalon 15x15, parede espessura 1,2mm com 1000mm de comprimento.	Un	30	R$ 115,00	R$ 55,00	R$ 85,00
4	**Convite Festivittà All Italiana/ EXPO 30** Tamanho 200x200mm aberto, 200x100 mm fechado. Impresso em papel couche 150g. Impressão colorida frente e verso. Acabamento: Dobra central.	Un	2.000	R$ 0,65	R$ 2,60	R$ 1,62
5	**Convite Festividades Arroio Trinta 65 Anos + ACENDIMENTO DAS LUZES** Tamanho 200x200mm aberto, 200x100 mm fechado. Impresso em papel couche 150g. Impressão colorida frente e verso. Acabamento: Dobra central.	Un	2.000	R$ 0,65	R$ 2,60	R$ 1,62

6	**Crachás em PVC com Cordão personalizado** Crachá: Tamanho 86x54mm, impresso em PVC 1mm. Impressão digital UV colorida com dados variáveis. Porta Crachá: Tamanho 95x60mm. Produzido em plástico rígido translucido. Cordão: Tamanho 15x850mm. Produzido em fita acetinada com personalização em sublimação colorida 2 faces.	Un	5	R$ 50,00	R$ 24,00	R$ 37,00
7	**Placa Galvanizada Gemellaggio** Tamanho 1000x1400mm. Produzida com tubo metalon 20x20mm, revestida com chapa galvanizada espessura 0,50mm. Personalização com adesivo brilho 0,10mm de espessura, com laminação cristal 0,8mm. Valor Compreende Instalação.	Un	1	R$ 1.630,00	R$ 580,00	R$ 1.105,00
8	**Tag em PVC Identificação Itens do Museu do Colonizador** Tamanho 54x86mm, impresso em PVC 1mm. Impressão digital UV colorida com dados variáveis.	Un	200	R$ 3,50	R$ 3,10	R$ 3,30
9	**Banner em lona Impressão Colorida**, Acabamento de madeira e corda superior, valor por m².	M ²	50	R$ 85,00	R$ 125,00	R$ 105,00
10	**INGRESSOS 5X9 CM.** Impresso em papel couche 250g, Impressão colorida 4x0, Acabamento: Corte reto.	Un	2.500	R$ 0,38	R$ 0,45	R$ 0,41
11	**BRINDE CULTURA Troféu produzido com base na arquitetura do portal turístico municipal.** Tamanho final da peça 250x180mm. Base em MDF 24mm de espessura, com impressão digital UV colorida. Placa em dupla camada de acrílico somando 6mm. Personalizado com corte e gravação laser e impressão UV colorida com verniz localizado em até 30% da área total.	Un	130	R$ 115,00	R$ 130,00	R$ 122,50
12	**Botton em latão**, com pino e borboleta em liga metálica de zinco. 30 mm de diâmetro. Acompanha Borboleta de metal para pin. Personalização colorida com revestimento em resina epóxi transparente.	Un	3.000	R$ 7,95	R$ -------	R$ 7,95
13	**Placa em Acrílico 3mm DEPARTAMENTO DE ESPORTES** Tamanho 300x120mm, produzida em acrílico 3mm. Impressão digital UV colorida. Valor compreende desenvolvimento de arte, produção e aplicação no local com fita dupla face.	Un	1	R$ 65,00	R$ 290,00	R$ 177,50

Valor Total média Item 01: R$ 11.500,00

Valor Total média Item 02: R$ 4.950,00
Valor Total média Item 03: R$ 2.550,00
Valor Total média Item 04: R$ 3.240,00
Valor Total média Item 05: R$ 3.240,00
Valor Total média Item 06: R$ 185,00
Valor Total média Item 07: R$ 1.105,00
Valor Total média Item 08: R$ 660,00
Valor Total média Item 09: R$ 5.250,00
Valor Total média Item 10: R$1.025,50
Valor Total média Item 11: R$ 15.925,00
Valor Total média Item 12: R$ 23.850,00
Valor Total média Item 13: R$ 177,50
Valor total estimado da Contratação: R$ 73.657,50

14. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente, incluindo multas, suspensão de contratar com o Município e demais penalidades cabíveis.

15. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade da entrega.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução observará os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, (**DOTAÇÃO/DESPESA Nº 284**) prevista no orçamento do município para o exercício de 2026.

Portanto, esta contratação será realizada com a despesa **Nº 284**.

18. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 08/05/2026 14:03:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotações de preços.
2. Documentos relacionados.